

---

**Curso: Direito**

**Grau ou Diploma:** Licenciatura

**Ramo:** Tronco comum

**Plano de estudos:** Aviso n.º 9088/2019, de 23 de maio

---

**Docência:**

**Docente(s) responsável(eis) pela unidade curricular:**

Prof. Doutor José Augusto Preto Xavier Lobo Moutinho

**Outro(s) docente(s) da unidade curricular:**

Mestre Bruna Ribeiro de Sousa

Mestre Afonso Moucho Diogo

Dra. Maria Pessanha

Dra. Sofia Cabrita

---

**Idioma de ensino:**

Português

---

**Funcionamento:**

Aulas Teóricas e Aulas Práticas

---

**Objetivos de aprendizagem:**

Como única disciplina do plano curricular que versa sobre o processo penal, o seu grande objectivo reside na formação essencial no domínio do Direito processual penal, que habilite os Estudantes à compreensão dogmática mas também prática, do processo penal, nos elementos essenciais de que se compõe e na sua marcha. Os Estudantes devem alcançar a consciência metodológica e o conhecimento científico suficientes para servir de enquadramento quer para o aprofundamento de matérias na especialidade, quer para o acesso inicial à vida prática.

---

**Conteúdos programáticos:**

1. Noções básicas e gerais: o que é o processo penal?
2. Modelos e princípios do processo penal
3. Introdução à marcha do processo
4. Lei processual penal
5. A análise do processo
6. Elementos do processo
  - 6.1.1. Sujeitos do processo
    - 6.1.1.1. O Tribunal e o Juiz



- 6.1.1.2. O Ministério Público e os órgãos de polícia criminal
- 6.1.1.3. O arguido e seu defensor
- 6.1.1.4. O assistente
- 6.1.1.5. As partes civis
- 6.1.2. O objecto do processo
- 6.1.3. Os actos do processo: aspectos fundamentais
- 6.1.4. A prova penal
- 6.1.5. Medidas coactivas
  - 6.1.5.1. Meios de obtenção de prova
  - 6.1.5.2. Medidas de coacção e de garantia patrimonial
- 7. A marcha do processo: noções fundamentais
  - 7.1. Formas e fases do processo penal
  - 7.2. O processo comum em 1ª instância
    - 7.2.1. Inquérito
    - 7.2.2. Instrução
    - 7.2.3. Julgamento

---

**Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:**

O fim de fornecer o enquadramento também para o acesso inicial à vida prática aconselha a que a disciplina vise, não uma simples principologia, mas uma abordagem o mais abrangente possível do processo penal.

A estruturação do programa baseia-se na análise do processo nos seus momentos essenciais, tradicional na Escola e subjacente à sistematização do CPP (nº 5). Assim, os dois grandes capítulos correspondem ao estudo estático e geral dos elementos essenciais à estruturação do processo (nº 6) e ao estudo da marcha do processo (nº 7). A sua configuração concreta deriva de três factores: a primazia formativa (lógica e cronológica) do estudo dos elementos do processo, a necessidade de antecipar os fundamentos da marcha do processo para permitir a compreensão dos elementos do processo (nº 3) e o tempo disponível, que impõe limites à extensão da abordagem, mais visíveis quanto aos actos do processo e à marcha do processo.

Necessidades pedagógicas e de tempo levam a situar a análise dos princípios fundamentais no estudo das matérias a que dizem respeito. A reflexão inicial sobre a estrutura fundamental do processo penal limita-se aos seus modelos básicos possíveis (nº 2).

---

**Método de ensino e avaliação:**

I – Método de ensino

1. A divisão entre aulas teóricas e práticas não impõe para as primeiras o modelo de aulas magistrais. Elas assumirão um carácter misto, combinando a exposição da matéria pelo Docente com os elementos típicos de aulas práticas. As aulas teóricas serão sempre acompanhadas de apresentações *power point*.
2. As aulas práticas visam a resolução de dúvidas, a discussão de problemas, a resolução de casos práticos e a análise crítica de jurisprudência.
3. É disponibilizada aos Estudantes uma compilação da principal jurisprudência utilizada para trabalho nas aulas.

4. Através do *site* da disciplina processa-se a comunicação entre Docentes e Estudantes e a disponibilização de elementos como *links* úteis, materiais complementares para certos capítulos, apresentações *power point* usadas nas aulas, casos práticos, etc.

## II – Método de avaliação

A disciplina de processo penal é uma disciplina com prova oral obrigatória, aplicando-se, sem qualquer alteração, o método de avaliação previsto para as disciplinas desse tipo no Regulamento de Frequência e de Avaliação de Conhecimentos do Curso de Lisboa da Faculdade de Direito.

---

### Demonstração da coerência entre o método de ensino e os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

A divisão entre aulas teóricas e práticas deve-se apenas à acrescida exigência de trabalho aos Estudantes (expressa no número de créditos) e à inerente acrescida necessidade de acompanhamento dos Estudantes numa disciplina processual – e, portanto, iminente prática – e que ambiciona, por outro lado, uma abordagem o mais abrangente possível em ordem também à preparação para o acesso inicial à vida prática.

Para não prescindir também de um adequado enquadramento dogmático que permita aos Estudantes uma sólida formação científica fundamental apta à exacta colocação e resolução dos casos práticos e de novos problemas (num domínio em constante evolução) – com as inerentes necessidades expositivas –, torna-se necessário um esforço complementar no sentido de acompanhar os Estudantes na decantação dos problemas e, sobretudo, na aproximação à prática.

É essa a razão para a significativa carga horária da disciplina e também a razão pela qual as aulas teóricas são, na realidade, teórico-práticas.

Apesar de não serem monológicas, as aulas teóricas têm de responder ao desafio da atenção dos Estudantes no actual quadro da percepção da realidade e da comunicação humana e também ao desafio da síntese e da esquematização de temas e problemas, que complementa com vantagem a bibliografia indicada. Assim se justifica a utilização do *power point*.

A disponibilização de uma colectânea da jurisprudência, de casos práticos e, pelo menos em certas matérias, de materiais (bibliográficos e jurisprudenciais) complementares permite agilizar o trabalho nas aulas e fornecer aos Estudantes instrumentos para trabalho pessoal na sua preparação.

A utilização intensiva do *site* da disciplina, como apoio ao ensino presencial, é algo que, como evidência que é, não carece de demonstração.

---

### Bibliografia:

#### I – Manual de base:

- MARQUES DA SILVA, GERMANO,
  - *Direito Processual Penal Português - Noções Gerais - Sujeitos Processuais - Responsabilidade Civil Conexa com a Criminal - Objeto do Processo*, 2ª ed., Lisboa, Universidade Católica Edit., 2017;
  - *Curso de Processo Penal*, Lisboa, Verbo, II, 5ª ed., 2011;
  - *Direito Processual Penal Português - Noções Gerais – Do procedimento (marcha do processo)*, Lisboa, Universidade Católica Edit., 2014.

#### II – Outra bibliografia fundamental:

- CAVALEIRO DE FERREIRA, MANUEL, *Curso de Processo Penal*, 1ª ed., I-III, reimpr., Lisboa, Universidade Católica Portuguesa, 1981; 2ª ed., I-II, Lisboa, Danúbio, 1986;
- FIGUEIREDO DIAS, JORGE, *Direito Processual Penal*, I, Coimbra, Coimbra Edit., 1974 (há reimpressões);

- CASTANHEIRA NEVES, ANTÓNIO, *Sumários de processo criminal*, Coimbra, polic., 1968;
- TERESA BELEZA, *Apontamentos de direito processual penal*, Lisboa: AAFDL, Vol. I-III, 1993-1995;
- PAULO DE SOUSA MENDES, *Lições de Direito Processual Penal*, Coimbra, Almedina, reimpr. 2022;
- MARIA JOÃO ANTUNES, *Direito Processual Penal*, Coimbra, Almedina, 4ª ed., 2022;
- FIGUEIREDO DIAS, JORGE/NUNO BRANDÃO, *Direito Processual Penal. Os sujeitos processuais*, Coimbra, Gestlegal, 2022.

III – Legislação anotada:

- PINTO DE ALBUQUERQUE, PAULO, *Comentário do Código de Processo Penal*, 4ª ed., Lisboa, Universidade Católica Edit., 2011;
- ANTÓNIO HENRIQUES GASPAR ET ALL, *Código de Processo Penal Comentado*, 3ª ed., Coimbra, Almedina, 2021

---

**Legislação:**

Constituição da República Portuguesa

Código de Processo Penal

Lei da Organização do Sistema Judiciário

Lei do júri

Estatuto do Ministério Público

Lei da Organização da Investigação Criminal

Lei-Quadro da Política Criminal

Regime jurídico das acções encobertas para fins de prevenção e investigação criminal

Lei do cibercrime

---

**Plano de Aulas:**

NÚMERO*	SUMÁRIO
1	Apresentação - método de trabalho nas aulas teórico-práticas e práticas
2 a 7	Noções introdutórias
8 a 18	5. A análise do processo; 6. Elementos do processo; 6.1. Sujeitos do processo
19 a 21	6.2. Os actos do processo
22 a 24	6.3. O objecto do processo
25 a 30	6.4. A prova penal
31 a 35	6.5. Medidas coactivas
36-37	7. A marcha do processo – noções fundamentais (reassunção)

\* Sujeito a variações em função das necessidades pedagógicas que forem sendo sentidas, designadamente a potenciação da adaptação às necessidades de participação e esclarecimento dos Estudantes.